

Salvador regulamenta lei que estabelece punições visando o bolso dos infratores

Assédio contra mulheres pode custar R\$ 20 mil

Gil Santos
REPORTAGEM
gilvan.santos@redebahia.com.br

É difícil encontrar uma mulher que não tenha sido vítima ou que não conheça alguém vítima de assédio. Os abusadores podem - e devem - responder pelo crime judicialmente, mas agora uma lei municipal vai punir também o bolso dos infratores. Regulamentada antontem, a Lei nº 9.582/2021, conhecida como Lei do Assédio, vai aplicar multa de R\$ 2 mil a R\$ 20 mil em quem importunar mulheres.

O anúncio foi feito ontem, em evento no Teatro Gregório de Mattos, pelo prefeito Bruno Reis (União Brasil), que anunciou outras medidas para o Agosto Lilás, mês de enfrentamento à violência contra a mulher. Também participaram a secretária municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), Fernanda Lordêlo; a diretora de Política para Mulheres da SPMJ, Fernanda Cerqueira; e Luiz Carneiro, procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT-BA).

O artigo 1º da lei estabelece sanções para indivíduos que cometam assédio contra as mulheres ou que as exponham publicamente ao constrangimento. A lei se aplica aos casos de assédio de cunho sexual ou que atentem contra a dignidade da mulher, através de constrangimento, intimidação, ofensas, ameaças, comportamentos, palavras ou gestos que violem o direito à livre circulação, à honra e à dignidade da mulher no âmbito da incidência ou não da Lei Maria da Penha.

As infrações de menor potencial serão punidas com multa de R\$ 2 mil a R\$ 2,5 mil. As infrações médias terão multa de R\$ 5 mil, e os casos graves custarão R\$ 20 mil aos abusadores. A denúncia deve ser realizada através do 156 (veja mais ao lado), e uma comissão vai investigar a veracidade do ocorrido. Os casos comprovados serão encaminhados também para os órgãos de segurança e para o Ministério Público da Bahia.

A titular da SPMJ, Fernanda Lordêlo, explicou que a ferramenta não substitui o trabalho da polícia e da Justiça e que o objetivo é oferecer para



O prefeito Bruno Reis detalha a Lei do Assédio e outras iniciativas neste Agosto Lilás

Todas as pessoas que quiserem fazer a denúncia podem utilizar a nossa Ouvidoria
Fernanda Lordêlo

Secretária municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ)

Enfatizamos as iniciativas que procuram empoderar e garantir às mulheres um papel de destaque
Bruno Reis

Prefeito de Salvador

O MPT tem a missão de combater o trabalho escravo, que milita contra a dignidade das mulheres
Luiz Carneiro

Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho na Bahia (MPT)

a vítima mais um canal de ajuda. “Todas as pessoas que quiserem fazer a denúncia podem utilizar a nossa Ouvidoria através do 156”, afirmou Fernanda.

OUTRAS AÇÕES

Durante todo o mês de agosto haverá ações para capacitar e conscientizar homens e mulheres sobre a violência de gênero (confira a programação no box). No evento de ontem, o prefeito Bruno Reis apresentou ainda a plataforma de serviços Compre Delas, um marketplace on-line voltado exclusivamente para as profissionais da cidade.

“Nessa plataforma, a gente cadastra mulheres empreendedoras da nossa cidade, mulheres que têm a capacidade de fazer produtos e oferecer serviços, e vamos divulgar essa plataforma para que esses produtos e serviços possam ser consumidos. É um trabalho de conexão entre

produtores e consumidores”, afirmou o prefeito.

A plataforma Compre Delas já está em funcionamento e, para participar, é preciso fazer o cadastro no site: <https://compredelas.salvador.ba.gov.br/portal>.

O prefeito destacou também a criação do Núcleo de Enfrentamento ao Feminicídio (NEF), no Comércio, e o início das obras de construção da Casa da Mulher Brasileira, no Stiep, como outras iniciativas para garantir os direitos da mulher.

O município assinou ainda um termo de cooperação técnica com o Ministério Público do Trabalho (MPT-BA), com a finalidade de garantir, desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar as ações relacionadas à mulher e à juventude e promover e defender os direitos da criança e do adolescente. Na prática, o MPT vai destinar recursos arrecadados com multas e ou-

tras ações para esse trabalho.

O procurador-chefe do MPT, Luiz Carneiro, explicou: “O MPT tem, dentre tantas missões, o combate à chaga do trabalho escravo, que dentre suas facetas, milita contra a dignidade das mulheres. E nos últimos dois anos, mais de dez mulheres foram resgatadas de situação degradante no estado da Bahia. A trabalhadora, quando resgatada dessas condições, têm o primeiro acolhimento por meio deste documento aqui assinado, e fica sob os cuidados da Prefeitura”, afirmou Carneiro.

Outras ações são o programa Mulher em Foco, que oferece cursos profissionalizantes, e parcerias com o Sistema S (Senai, Senac, Sesi) para cursos de capacitação gratuitos. Após o evento, houve uma palestra com representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e Polícia Civil e Militar sobre a violência.

Vítimas já podem fazer a denúncia pelo 156

A mulher que for vítima de assédio em Salvador tem uma nova ferramenta para denúncia. A partir desta semana, a Central 156, que concentra os serviços da Prefeitura, passou a contar com uma área específica para tratar desses casos.

Depois de discar o 156, a vítima deve escolher a opção 9 do menu, que trata da violência contra a mulher, e escolher a opção de número 4 para fazer a denúncia.

Uma comissão vai investigar o caso. Ainda de acordo com a Prefeitura, os casos comprovados serão encaminhados também para órgãos de segurança e para o Ministério Público da Bahia (MP-BA).

A atendente de call center Rafaela Nunes, 24 anos, comemorou a legislação.

“Quem anda de transporte público todos os dias vê e coiza. Os homens perderam a noção, muitos tentam assediar a mulher sem o menor pudor. Eu já passei pela situação de ser assediada por um cara que estava com um crachá de empresa, ou seja, ele podia ser facilmente identificado e mesmo assim se sentiu à vontade para me constranger”, contou ela.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP), em 2021, a Bahia registrou 84.640 ocorrências de violência contra mulheres. Os casos mais recorrentes foram ameaça (45.298), lesão corporal dolosa (20.475) e injúria (13.457).

PROGRAMAÇÃO DO AGOSTO LILÁS

● **Hoje** Aula de Defesa Pessoal para as atendidas do Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (Camsid)

● **De hoje a sexta** Capacitação do Alerta Salvador para funcionárias da Limpurb, na BR-324

● **Amanhã** Centro de Referência de Atenção à Mulher (Cram) em Movimento na Feira Socioassistencial, em Alto de Coutos

● **No sábado (13)** Cram em Movimento na Feira Socioassistencial do Mané Dendê

● **Dias 15 e 16/8** Aula de Defesa Pessoal para atendidas do Cram Loreta Valadares, Barris